



LEI Nº 3023, DE 03 DE ABRIL DE 2006

*Expedida M<sup>te</sup>. Azelar Boaventura*  
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

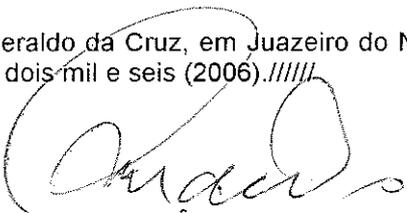
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ENGENHEIRO JOSÉ ONOFRE MARQUES, a Rua com início na Avenida Padre Cícero e final na Linha de Transmissão Juazeiro/Crato, com sentido Norte/Sul, paralela a oeste à Fábrica de Molas Padre Cícero, no bairro São José, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano dois mil e seis (2006).//////

  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE